



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº SPO.067, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE PESQUISA DE COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)/SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SÃO PAULO (IPHAN-SP) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS SÃO PAULO*.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SÃO PAULO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do *Campus São Paulo* (DPE-SPO), visando atender o Projeto de Pesquisa de colaboração mútua entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) / Superintendência do IPHAN em São Paulo (IPHAN-SP) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus São Paulo* (IFSP-SPO), torna público o presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se à seleção de **05 vagas** para o projeto indicado no quadro a seguir, entre os meses de novembro e dezembro de 2023.

Projeto	Pesquisa de colaboração mútua entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) / Superintendência do IPHAN em São Paulo (IPHAN -SP) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - <i>Campus São Paulo</i> (IFSP SPO)
Coordenadora	Thais Cristina Silva de Souza

1.2. O valor mensal da bolsa será de **R\$780,00** (setecentos e oitenta reais), mediante disponibilidade orçamentária.

1.3. O período de concessão da bolsa será de **02 meses**.

1.4. A seleção deste edital possui caráter classificatório de candidatos(as). Portanto, não haverá garantia para a concessão de bolsa a todos(as) os(as) classificados(as), ficando condicionada à disponibilidade orçamentária e recursos financeiros autorizados pelo(a) ordenador(a) financeiro(a) do *Campus São Paulo*.

2. DO PROJETO

2.1. Considera-se, para fins deste edital:

2.1.1. Projeto: conjunto de atividades específicas, procedimentos, técnicas e instrumentos, que possui finalidade e recursos limitados, com um prazo de tempo determinado para a conclusão.

2.1.2. Bolsista: estudante regularmente matriculado(a) em curso regular do *Campus* São Paulo, integrante da equipe de execução e beneficiário(a) de uma bolsa-discente pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso específico.

2.2. O projeto de Pesquisa de **colaboração mútua entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) / Superintendência do IPHAN em São Paulo (IPHAN -SP) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* São Paulo (IFSP-SPO)** tem por objetivo planejar, organizar e realizar a identificação de manifestações culturais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba (Cidade de São Luiz do Paraitinga), com o intuito de subsidiar o inventário participativo dos bens culturais imateriais.

2.3. As atividades do projeto incluem:

- I. Divulgação do projeto;
- II. Seleção dos(as) alunos(as) bolsistas;
- III. Pesquisa teórica sobre o patrimônio cultural de São Luiz do Paraitinga;
- IV. Participação no registro de saberes e tradições locais;
- V. Elaboração de Mapas-síntese utilizando o QGIS, e outros programas;
- VI. Elaboração de relatório final;
- VII. Elaboração de Caderno final no InDesign ou programas similares.

3. DO PROGRAMA DE BOLSA DE PESQUISA

3.1. O Programa de Bolsa de Pesquisa tem por objetivos:

3.1.1. Viabilizar a participação de discentes regularmente matriculados(as) em cursos regulares do IFSP, sob a coordenação de um(a) servidor(a) docente ou técnico(a)-administrativo(a) do IFSP, com titulação mínima de graduação;

3.1.2. Propiciar aos(às) estudantes o desenvolvimento de habilidades que estimulem a práticas pedagógicas, além de contribuir para a sua formação profissional; e

3.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade e propiciando o desenvolvimento social.

3.2. São requisitos para participação no projeto como bolsista:

- I. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFSP - *Campus* São Paulo sendo:
 - a) 01 aluno(a) matriculado(a) no curso de graduação em geografia;
 - b) 01 aluno(a) matriculado(a) no curso de graduação em turismo;
 - c) 03 alunos(as) matriculados(as) no curso de graduação em arquitetura e urbanismo;
 - d) Caso nenhum(a) aluno(a) do curso de geografia ou turismo atendam aos critérios de seleção, este poderá ser substituído por um(a) aluno(a) da arquitetura e urbanismo.
- II. Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para atuação no projeto, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas do seu curso e atividades deste projeto;
- III. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no programa de bolsa-discente ou outras modalidades do IFSP;
- IV. Participar do processo seletivo disposto no item 5;
- V. Possuir conhecimentos relativos à compreensão territorial, urbana, arquitetônica, social do espaço, do patrimônio cultural e ao uso dos programas especificados acima;
- VI. Possuir habilidades e conhecimentos de planejamento, organização, facilidade de relacionamento interpessoal, comunicabilidade, criatividade e proatividade na solução de imprevistos.

VII. Ter disponibilidade de viagens para São Luiz do Paraitinga – SP (no período da tarde e finais de semana).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O prazo das inscrições será conforme o período informado no item 7 deste edital.
- 4.2. As inscrições serão feitas por meio do endereço: <https://forms.gle/XwhytmMRcySGWrzh9>.
- 4.3. A inscrição do(a) aluno(a) indica um compromisso tácito em aceitar as condições estabelecidas neste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção com entrevista será realizado nos dias descritos no item 7 deste edital.
- 5.2. As entrevistas serão feitas pela Comissão do Processo Seletivo do Projeto de Pesquisa designada pela Portaria nº SPO. 288, de 09/10/2023 de forma presencial, nos horários: das 14h até 16h, conforme cronograma.
- 5.3. Durante a entrevista, serão avaliados:
 - I. Atendimento aos requisitos;
 - II. Habilidade de comunicação oral;
 - III. Habilidade de trabalho em equipe; e
 - IV. Habilidade em resolver problemas.
- 5.4. Além das entrevistas, o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) e a frequência serão utilizados na classificação, representando 50% da nota final do processo seletivo.
- 5.5. Caberá à Comissão do Processo Seletivo do Projeto de Pesquisa realizar a classificação e/ou desclassificação dos(as) candidatos(as), observando o cumprimento do edital e o atendimento dos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista, observando inclusive o item 1.4. deste edital.
- 5.6. Na existência de vaga para bolsista no projeto depois do início de sua execução, terá prioridade para o preenchimento da vaga os(as) estudantes melhores colocados(as) da lista de espera.
- 5.7. A concessão da bolsa ao(à) candidato(a) da lista de espera estará condicionada à manifestação de disponibilidade e interesse do(a) candidato(a), ao atendimento dos requisitos e à entrega de documentos obrigatórios de cadastro.
- 5.8. O(A) aluno(a) que estiver atuando como voluntário no projeto não terá preferência classificatória para concessão de bolsa.
- 5.9. Logo após a convocação, todos(as) os(as) bolsistas deverão realizar a entrega da documentação obrigatória à coordenadora do projeto para cadastro da bolsa pela DPE-SPO.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado da classificação será divulgado pela Comissão do Processo Seletivo do Projeto de Pesquisa conforme cronograma e disponibilizado no sítio eletrônico do *Campus* São Paulo.
- 6.2. Os(as) alunos(as) classificados(as) fora do número de vagas para bolsistas poderão optar em participar do projeto como voluntário com recebimento de certificado de horas ao final do período de 02 meses.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Inscrições	De 12/10 a 17/10/2023
Seleção	19 e 20/10/2023
Resultado	23/10/2023
Interposição de Recurso	24 e 25/10/2023
Resultado Final e Convocação	26/10/2023
Início do projeto	01/11/2023
Fim do projeto	31/12/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo do Projeto de Pesquisa, mediante comunicado oficial.

São Paulo, 09 de outubro de 2023.



ALBERTO AKIO SHIGA
Diretor-Geral
Campus São Paulo - IFSP